



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2016.

**EMENTA:** Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, criação do Mestrado Profissional em Estudos Interdisciplinares Aplicados à Universidade – PROINTER, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – *Campus Abolicionista Joaquim Nabuco* desta Universidade.

O Vice-reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007166/2016-65,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a criação do Mestrado Profissional em Estudos Interdisciplinares Aplicados à Universidade – PROINTER, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – *Campus Abolicionista Joaquim Nabuco* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com a finalidade de qualificar, em nível profissional, docentes, técnicos e estudantes que tenham interesse em discussões voltadas a instituições de ensino superior, suas necessidades e daqueles que compõem a comunidade acadêmica, sempre pautada no saber interdisciplinar e pertinentes à área de concentração de Estudos Interdisciplinares Aplicados à Universidade, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= Vice-reitor no exercício da Presidência =